



Recebido em 3/03/99

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RECEBIDO

Em 06/04/99

Assessoria de Plenário

**PROJETO DE LEI Nº 249/99
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)**

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CAS.

Em 07/04/99

Paulo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Reconhece a Via Sacra de Sobradinho como evento oficial do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a Via Sacra de Sobradinho como espetáculo integrante do calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

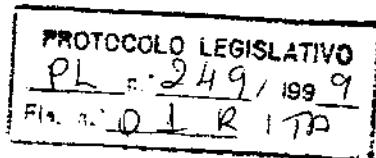
Art. 2º A festa será realizada, anualmente, na Sexta-Feira Santa, conforme calendário nacional.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho e pela Secretaria de Turismo, fornecerá o apoio logístico necessário à montagem da encenação.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Segurança Pública fornecer todo o aparato de segurança para a encenação da Paixão de Cristo, além do controle de trânsito no perímetro de sua realização.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

A Via Sacra de Sobradinho, promovida pela Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, nasceu há 6 anos durante uma procissão que passava pelas ruas de uma quadra onde eram montados os quadros que representavam as estações da Via Crucis de Jesus.

Em meados desta década, o aumento do desejo da comunidade em participar da procissão como figurantes levou os organizadores a assumirem o desafio de apresentar a Via Sacra em um espaço mais amplo. Em 1994, foi realizada a primeira Via Sacra em um teatro de arena, totalmente montado pela comunidade católica, tornando-se, a partir daí, uma tradição na cidade, que vem repercutindo inclusive na imprensa nacional, por intermédio da Rede Globo de Televisão, e em toda a imprensa escrita do Distrito Federal.

A Via Sacra de Sobradinho é encenada, atualmente, por cerca de 320 figurantes e 35

Paulo Tadeu



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

atores, atraindo um público de cerca de 15 mil pessoas. Apesar de todas as dificuldades enfrentadas pelos organizadores, como a falta de apoio financeiro, estrutural e logístico, a encenação da Paixão de Cristo em Sobradinho já ganhou dimensões que a tornam uma das maiores do Brasil, o que exige que o Governo do Distrito Federal divida a responsabilidade pela realização deste importante evento com a comunidade católica de Sobradinho.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei, que finda por reconhecer o trabalho das pessoas que, mesmo sem o apoio necessário, construíram uma das maiores encenações da Paixão de Cristo no Brasil.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1999.



Deputado **PAULO TADEU**

